

# PROCURAÇÃO

## **OUTORGANTE**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado de (o) \_\_\_\_\_, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o Nº \_\_\_\_\_, e no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seus sócios \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, residentes na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) com domicílio comercial no local supracitado, portadores dos CPF/MF nºs. \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, respectivamente.

## **OUTORGADA**

**REDE CHECK SERVIÇOS LTDA.**, com sede social na cidade de São Paulo, à Rua da Mooca nº 4.090, bairro da Mooca, Cep 03165.002, capital do Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.949.509.0001.07, neste ato representada na forma do seu contrato constitutivo.

## **PODERES**

Específicos para representar a Outorgante perante a Serasa S.A., com sede na Alameda dos Quinimuras nº 187, Planalto Paulista, São Paulo, Capital, Cep 04068-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620.0001.80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.3.0006256.6, podendo fornecer os dados das pessoas físicas e jurídicas e os seus registros de obrigações ou títulos de dívidas vencidos e não pagos, referentes aos seus clientes, para compor o cadastro PEFIN – Pendências Financeiras da Serasa, bem como para comandar as exclusões das dívidas quitadas ou aquelas cujos titulares, por qualquer motivo, não devam constar no PEFIN, podendo, enfim, praticar todos os atos previstos no contrato de prestação de serviços de informações do cadastro PEFIN firmado entre a Outorgada e a Serasa, acerca do qual a Outorgante declara estar ciente e conforme com os seus termos.

O presente mandado terá validade por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, por qualquer das partes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Outorgante